



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 12/2022

PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTOT

A Juíza Eleitoral da 4ª Zona/RR, Dra. RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, com fundamento no art. 197, da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO aos Candidatos, Fiscais e Delegados do Partidos Políticos, Coligações, ao Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil e a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 29 de outubro de 2022 (sábado), às 17 horas, SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 2º TURNO, nos municípios de SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA e CAROEBE, tudo com o intento de revelar a transparência e a lisura dos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 2º. A documentação decorrente do referido evento ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata da Junta Eleitoral.

Art. 3º A aludida cerimônia será realizada na sede do Cartório Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Publique-se no DJE.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Juiz Eleitoral**, em 18/10/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0733165** e o código CRC **F667D35E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 6/2022

A Juíza Eleitoral da 4ª Zona/RR, Dra. Rafaella Holanda Silveira, com fundamento no art. 197, da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO aos Candidatos, Fiscais e Delegados do Partidos Políticos, Coligações, ao Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil e a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 1º de outubro de 2022 (sábado), às 16:00 horas, SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 1º TURNO, no município de SÃO LUIZ, tudo com o intento de revelar a transparência e a lisura dos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 2º. A documentação decorrente do referido evento ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata da Junta Eleitoral.

Art. 3º A aludida cerimônia será realizada na sede do Cartório Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Publique-se no DJE.

Em 23 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Juiz Eleitoral**, em 23/09/2022, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0727490** e o código CRC **6DF97848**.